



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA – PB

Portaria Nº 12/2025

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Município de Serra Branca - IPSEB, no uso das atribuições conferidas pelo art. n.º 47, I, "f", da Lei Municipal n.º 461, de 23 de março de 2.006, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Serra Branca - IPSEB, e considerando o que foi requerido por meio do procedimento administrativo devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes, conforme Parecer Jurídico n.º 015/2023.

Resolve:

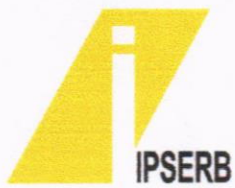
1. Conceder Aposentadoria Voluntária pelas Regras de Transição da Emenda Constitucional n.º 41/2003, **com integralidade dos proventos e paridade no cargo**, em favor do servidor público municipal, **Sr. Paulo Ribeiro Silva**, portador da identidade n.º 1.267.351 SSDS/PB, inscrita no CPF/MF n.º 631.737.354-04, titular do cargo efetivo de Professor B2NVI, matrícula n.º 30058, lotado na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do art. 6º da EC nº 41/2003 e c/c 2º da Emenda Constitucional n.º 47 de julho de 2005, conforme preceitua o art. 4º, parágrafo 9º e o artigo 36, inciso II da EC nº 103/2019 e do §5º do art. 40 da CF/88. Essa portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 01 de novembro de 2023.
2. Revoga-se a portaria 13/2024.

Registre-se e publique-se.

Serra Branca, 30 de Julho de 2025.

Presidente do IPSEB

Janeide Franco de Souza
PRESIDENTE



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA – PB

DECLARAÇÃO

Declaro retificada a Portaria n.º 13/2024, que concedeu Aposentadoria Voluntária por idade e tempo de contribuição pelas Regras Constitucionais de Transição, com integralidade dos proventos e paridade no cargo nos termos do art. 6º da EC n.º 41/2003 e c/c 2º da Emenda Constitucional n.º 47 de julho de 2005, conforme preceitua o art. 4º, parágrafo 9º e o artigo 36, inciso II da EC n.º 103/2019 e do §5º do art. 40 da CF/88, em favor do servidor público municipal, **Sr. Paulo Ribeiro Silva**, portador da identidade n.º 1.267.351 SSDS/PB, inscrita no CPF/MF n.º 631.737.354-04, titular do cargo efetivo de Professor B2NVI, matrícula n.º 30058, lotado na Secretaria Municipal de Educação, foi publicada no Jornal Oficial, em ____/____/____, pelo prazo previsto em Lei.

Serra Branca, ____ de ____ de 2025.

IPSEB



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20250730050020
Título	PORTARIA Nº 0012/2025 - CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA AO SRº PAULO RIBEIRO SILVA
Tipo da matéria	PORTARIA
Setor	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - IPSEB
Data/hora publicação	30/07/2025 17:02
Data/hora autorização	30/07/2025 17:02
Data de circulação	31/07/2025
Diário Oficial	Edição nº 00144, data 31/07/2025, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Serra Branca/PB no dia 31/07/2025 — Edição 00144. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250730050020&link=PMSE>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 24/06/2026 10:25



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20250730050020**, intitulada **PORTARIA N° 0012/2025 - CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA AO SR° PAULO RIBEIRO SILVA**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Serra Branca/PB.

Publicação: 30/07/2025 17:02 | **Autorização:** 30/07/2025 17:02 | **Circulação:** 31/07/2025 | **Diário Oficial:** Edição n° 00144, 31/07/2025 (ORDINÁRIA)

Setor: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - IPSEB

Publicada e autorizada por **LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA**.

RESUMO DO OBJETO

O Instituto de Gestão Previdenciária do Município de Serra Branca - IPSEB, por meio da Portaria n° 12/2025, concede Aposentadoria Voluntária pelas Regras de Transição da Emenda Constitucional n° 41/2003, com integralidade dos proventos e paridade no cargo, ao servidor público municipal Paulo Ribeiro Silva, titular do cargo efetivo de Professor B2NVI, matrícula n° 30058, lotado na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do art. 60 da EC n° 41/2003 c/c art. 2° da EC n° 47/2005, art. 40, §9°, e art. 36, inciso II, da EC n° 103/2019 e §5° do art. 40 da CF/88, com fundamento no Parecer Jurídico n° 01/2023 e no art. 47, I, "f", da Lei Municipal n° 461/2006. A portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de novembro de 2023, e revoga a Portaria n° 73/2024.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250730050020&link=PMSB>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 24/06/2026 10:25